



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 165, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de agosto de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda